



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Abril de 2018

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

[Aviso n.º 4323-C/2018 – D.R. n.º 64/2018, 2º Suplemento, Série II de 2018-04-02](#)

Torna-se público que a 26 de abril de 2018 será aberto o período de discussão pública da proposta de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

A proposta de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) estará disponível para discussão pública no Portal Participa entre os dias 26 de abril e 15 de junho de 2018.

A informação e participação serão asseguradas através dos portais

<http://pnpot.dgterritorio.pt/> e <http://participa.pt>

Farmácias / Serviços Farmacêuticos

[Portaria n.º 97/2018 – D.R. n.º 69/2018, Série I de 2018-04-09](#)

Primeira alteração à Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro, que define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias

A presente portaria alarga a abrangência dos serviços de promoção da saúde e bem-estar dos utentes que podem ser prestados nas farmácias comunitárias.

Assim, passam a ser prestados nas farmácias, nomeadamente os seguintes serviços:

- Consultas de nutrição;
- Programas de adesão à terapêutica, de reconciliação da terapêutica e de preparação individualizada de medicamentos, assim como programas de educação sobre a utilização de dispositivos médicos;
- Realização de testes rápidos para o rastreio de infeções por VIH, VHC e VHB (testes ‘point of care’), incluindo o aconselhamento pré e pós -teste e a orientação para as instituições hospitalares dos casos reativos, de acordo com as redes de referência hospitalar aprovadas e os procedimentos estabelecidos pelas entidades do Ministério da Saúde com competência na matéria;
- Serviços simples de enfermagem, nomeadamente tratamento de feridas e cuidados a doentes ostomizados;
- Cuidados de nível I na prevenção e tratamento do pé diabético, de acordo com as orientações estabelecidas pela Direção -Geral da Saúde.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Para prestação destes serviços, as farmácias devem dispor de instalações adequadas e autonomizadas.

Transferências de Mercadorias / “Porto Seco”

[Despacho n.º 3734/2018 – D. R. n.º 73/2018, Série II de 2018-04-13](#)

Cria um grupo de trabalho com a missão de apresentar propostas de alterações legislativas, regulamentares e tecnológicas que se verifiquem necessárias à implementação do conceito de «porto seco» e à simplificação das transferências de mercadorias entre os portos comerciais do Continente e os portos secos

A introdução do conceito legal de «porto seco», de cariz essencialmente aduaneiro, consubstancia-se na criação de um regime jurídico que crie um modelo simplificado de transferências de mercadorias entre os portos comerciais do Continente e os portos secos, que assentará numa solução integrada de tratamento da informação por via eletrónica com total controlo da circulação dos contentores entre os nós intermodais ao longo do trajeto de transferência entre o Terminal Marítimo e o Porto Seco no *hinterland*.

Com a implementação do porto seco, o Governo pretende que os operadores económicos obtenham vantagens, nomeadamente no âmbito da redução/eliminação de garantias bancárias, eliminação de estrangulamentos administrativos, envio das declarações aduaneiras e na simplificação da transferência de mercadorias entre depósitos aduaneiros, bem como disponibilizar uma nova solução de visibilidade e potencialidade das cadeias logísticas nacionais.

Taxa Sanitária e de Segurança Alimentar

[Portaria n.º 102/2018 – D.R. n.º 74/2018, Série I de 2018-04-16](#)

Fixa o valor da taxa sanitária e de segurança alimentar mais para o ano de 2018

O valor da taxa, para o ano de 2018, é de € 7 por metro quadrado de área de venda do estabelecimento comercial, e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Medicamentos

[Decreto-Lei n.º 26/2018 – D.R. n.º 80/2018, Série I de 2018-04-24](#)

Altera o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1572

O presente diploma introduz alterações, nomeadamente, ao nível das obrigações que recaem sobre o fabricante de medicamentos.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Economia Circular / Resíduos de construção e demolição

[Aviso n.º 5573/2018 – D.R. n.º 80/2018, Série II de 2018-04-24](#)

Apoiar a Economia Circular no setor da construção (CIRCULAR - Construção)

Os resíduos de construção e demolição (RCD), constituem o maior fluxo de resíduos na UE, representando cerca de um terço do total dos resíduos produzidos, pelo que a gestão adequada dos resíduos e de materiais reciclados de RCD é um dos pilares fundamentais do Plano de Ação para a Economia Circular da UE

O presente aviso tem em vista apoiar, através do Fundo Ambiental, projetos-pilotos ou projetos demonstradores de aplicação de princípios de economia circular em edifícios, ou seja, apoiar a produtividade material no setor da construção, através da execução de projetos de desconstrução e reutilização de componentes e materiais.

Medicamentos e dispositivos médicos

[Portaria n.º 111/2018 – D.R. n.º 81/2018, Série I de 2018-04-26](#)

Altera as Portarias n.ºs 1427/2007, de 2 de novembro, 284/2016, de 4 de novembro, e 92-E/2017, relativas à atividade da dispensa de medicamentos ao domicílio e através da Internet e ao regime de comparticipação dos dispositivos médicos

A presente portaria estabelece alterações com vista a clarificar, as regras de dispensa ao domicílio e através da internet de outras tecnologias de saúde comparticipadas, assim como, as disposições relativas ao regime de comparticipação dos dispositivos médicos para o apoio aos doentes ostomizados e a doentes com incontinência ou retenção urinária, beneficiários do Serviço Nacional de Saúde.

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de maio de 2018.

Litígios entre o Contribuinte e a Administração Fiscal / Grupo de Trabalho

[Despacho n.º 4223/2018 – D.R. n.º 81/2018, Série II de 2018-04-26](#)

Constituição de um Grupo de Trabalho para a prevenção e composição amigável de litígios entre o contribuinte e a administração fiscal

No âmbito da relação entre a administração fiscal e o contribuinte, o presente Grupo de Trabalho tem como objetivo equacionar e introduzir mecanismos que permitam prevenir as situações de litígio, através da maximização dos instrumentos de informação, e pela introdução na administração fiscal de técnicas de resolução alternativa de litígios, com particular enfoque no diálogo conciliatório ou mediado.

O primeiro relatório de progresso do trabalho do Grupo deverá ser entregue ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais até ao dia 15 de julho de 2018, devendo o grupo apresentar

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



sugestões finais de alterações a introduzir no ordenamento jurídico até 30 de setembro de 2018.

Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018 – D.R. n.º 82/2018, Série I de 2018-04-27](#)

Aprova a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar

Ao nível da União Europeia (UE), de acordo com as estimativas 88 milhões de toneladas de alimentos, correspondentes a cerca de 20 % dos alimentos produzidos, são desperdiçados todos os anos.

Comissão Europeia propõe que os Estados membros elaborem estratégias nacionais de prevenção do desperdício de alimentos e envidem esforços para assegurar, até 2025, uma redução de, pelo menos, 30 % do desperdício de alimentar.

A Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA), tem como princípio o «Desperdício alimentar zero: Produção sustentável para um consumo responsável», estrutura-se em três objetivos estratégicos — prevenção, redução e monitorização —, que se desagregam em nove objetivos operacionais, materializados num Plano de Ação com 14 medidas de natureza transversal e multidisciplinar, ao nível, designadamente, da informação, sensibilização e formação, da inovação e desenvolvimento tecnológico e da definição de metodologia de medição e de avaliação do quadro legal e regulamentar aplicável.

Pesca

[Despacho n.º 4334-A/2018 – D.R. n.º 83/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-04-30](#)

Estabelece limitações à captura de sardinha para o período entre 1 de maio e 31 de julho de 2018

Portarias de Extensão

– [Portaria n.º 99/2018 – D.R. n.º 71/2018, Série I de 2018-04-11](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal - FESETE

– [Portaria n.º 100/2018 – D.R. n.º 71/2018, Série I de 2018-04-11](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares (ANCIPA) e o Sindicato dos

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)

- [Portaria n.º 106/2018 – D.R. n.º 77/2018, Série I de 2018-04-19](#)
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA) e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE (comércio a retalho de produtos alimentares)
- [Portaria n.º 107/2018 – D.R. n.º 77/2018, Série I de 2018-04-19](#)
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritório e Serviços e outra (comércio por grosso de produtos químicos para a indústria ou agricultura)
- [Portaria n.º 115/2018 – D.R. n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30](#)
Portaria de extensão do contrato coletivo entre a ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal
- [Portaria n.º 116/2018 – D.R. n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30](#)
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios (ANIL) e outras e o Sindicato dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras
- [Portaria n.º 117/2018 – D.R. n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30](#)
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outra (comércio por grosso de produtos químicos para a indústria ou agricultura)

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Nomenclatura Combinada

- [Decisão de Execução \(UE\) 2018/552 da Comissão, de 6 de abril de 2018](#)
Atualiza as referências na Diretiva 2003/96/CE do Conselho aos códigos da Nomenclatura Combinada relativamente a determinados produtos
(J.O. L 91, de 09.04.2018)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/553 da Comissão, de 3 de abril de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada
(J.O. L 92, de 10.04.2018)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/603 da Comissão, de 12 de abril de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada
(J.O. L 101, de 20.04.2018)

Abril de 2018

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

